

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Homenagem Póstuma – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.069 a 2.071, 2.073 e 2.074/2020; Requerimentos nºs 5.315, 5.365, 5.442, 5.647, 5.663, 5.677, 5.679, 5.689, 5.690, 5.721, 5.724, 5.726, 5.741, 5.750, 5.752, 5.758, 5.775, 5.790, 5.794 a 5.800, 5.807, 5.818, 5.819, 5.821, 5.823, 5.826 a 5.833, 5.845, 5.859, 5.860, 5.868, 5.869, 5.896, 5.898, 5.901, 5.914, 5.915, 5.924, 5.934, 5.939 e 5.943 a 5.950/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 5.870/2020 – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Glaycon Franco, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus e dos deputados André Quintão e Carlos Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bartô, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.877/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.267/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.658/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.672/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.098/2020, do deputado Betinho Pinto Coelho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.193/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.104/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.470/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.504/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.473/2020, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.494/2020, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.483/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.490/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.541/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.273/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.377/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.500/2020, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.501/2020, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.536/2020, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.544/2020, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.291/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.292/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.341/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.345/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.346/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.349/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.350/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.351/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.355/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.581/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.583/2020, do deputado Leandro Genaro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.584/2020, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.592/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.596/2020, do deputado Repórter Rafael Martins. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.586/2020, do deputado Inácio Franco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.668/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.639/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.731/2020, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.779/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Homenagem Póstuma

O presidente – Hoje atingimos a triste marca de 1.007 mortes oficiais no Estado, pela Covid. Quero manifestar, antes de tudo, o sentimento de dor e de pesar aos familiares dos mineiros e das mineiras que tiveram suas vidas interrompidas.

Como representante do povo de Minas Gerais, esta Casa se solidariza com o sofrimento dessas famílias neste momento de tristeza e decreta luto institucional pelo prazo de 3 dias.

Durante esse período, ficam proibidas quaisquer comemorações no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e as bandeiras de Minas Gerais e de Belo Horizonte serão hasteadas a meio mastro, no Largo das Bandeiras desta Casa.

Este Parlamento não tem medido esforços para tomar medidas que auxiliem no combate a este inimigo invisível e mortal, destinando suas estruturas e recursos para o enfrentamento da pandemia no Estado. Ressaltamos ainda o trabalho heroico dos inúmeros profissionais da saúde e trabalhadores dos serviços essenciais, que dedicam sua força na árdua missão de cuidar e de proteger a todos.

Faremos agora 1 minuto de silêncio em respeito às 1.007 vidas perdidas pela Covid-19 no Estado.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno.

2) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

3) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se manifestar também pelo *chat online*, escrevendo expressamente “questão de ordem” e indicando a questão que pretendam elucidar;

4) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.069/2020

Declara de utilidade pública a Associação de Segurança Pública de Itaúna – ASPI –, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Segurança Pública de Itaúna – ASPI –, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2020.

Gustavo Mitre (PSC)

Justificação: A Associação de Segurança Pública de Itaúna, entidade civil, sem fins lucrativos, tem sede e foro em Itaúna, Estado de Minas Gerais, e adota como finalidade atuar em ações ou projetos de segurança pública, bem como dar suporte ao Consepi – Conselho de Segurança Pública de Itaúna –, especialmente na arrecadação e aplicação de recursos financeiros, em projetos aprovados por este.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.070/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação diária dos valores dos preços de combustíveis no Estado pelas refinarias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As refinarias e distribuidoras ficam obrigadas a divulgar, diariamente, em seus sites oficiais a tabela de valores dos combustíveis comercializados.

Parágrafo único – São considerados como combustíveis para fins deste artigo:

I – gasolina A;

II – gasolina C;

- III – etanol;
- IV – diesel;
- V – combustível marítimo (bunker);
- VI – querosene de aviação (QAV);
- VII – gás liquefeito de petróleo (GLP);
- VIII – asfaltos;
- IX – coque verde de petróleo;
- X – óleo combustível;
- XI – enxofre;
- XII – aguarrás.

Art. 2º – O estabelecimento que descumprir o disposto nesta lei estará sujeito a multa diária de 1.000 UFEMGS (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais).

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Nota-se que os postos de combustíveis rotineiramente não repassam a redução nos valores dos combustíveis divulgados pela Petrobrás. Isso se dá, justamente devido ao fato das refinarias/distribuidores não repassarem tal redução, recaindo por vezes a responsabilidade nos proprietários de postos.

Com a divulgação diária dos valores pelas refinarias, a tendência é de que a redução será repassada para os postos de combustíveis e conseqüentemente aos consumidores finais.

Lado outro, traz transparência para o mercado e consumidores que poderão ter acesso as informações pelas plataformas oficiais das refinarias.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.071/2020

Altera a Lei nº 14.695 de 30 de junho de 2003, que dispõe sobre a carreira de Agente de Segurança Penitenciário e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Substitua-se em toda a extensão da Lei nº 14.695/2003 o termo “Agente de Segurança Penitenciário” por “Policia Penal”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O presente projeto de lei visa tão somente adequar ao que é preconizado pela legislação federal.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.073/2020

Declara de utilidade pública a Associação de Seletores de Materiais Recicláveis de Caratinga – Asmarc –, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Seletores de Materiais Recicláveis de Caratinga – Asmarc –, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2020.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação de Seletores de Materiais Recicláveis de Caratinga – Asmarc –, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 1º de agosto de 2002, com fins não econômicos, que tem por objetivo apoiar e defender os interesses dos Seletores de Materiais Recicláveis, favorecendo a união e organização dos mesmos. A documentação apresentada confirma que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular atendendo, desta forma, os requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.074/2020

Declara de utilidade pública a Associação Cantinho dos Idosos Paraíso, com sede no Município de Santana do Paraíso .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cantinho dos Idosos Paraíso, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2020.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação Cantinho dos Idosos Paraíso, é uma associação civil de direito privado, beneficente e de assistência social, sem fins econômicos, que tem como objetivo, promover o atendimento e defesa dos direitos humanos das pessoas idosas, bem como a promoção da saúde integral, visando o desenvolvimento harmônico do idoso. A documentação apresentada confirma que sua diretoria é composta de pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade esta em funcionamento regular atendendo, dessa forma os requisitos legais. Por sua importância contamos com o apoio de nossos pares à aprovação desse projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.315/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja desenvolvido um plano de ação de emergência com procedimentos de evacuação, busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em caso de eventual rompimento da Barragem do Doutor, da Mina de Timbopeba, em Ouro Preto, bem como sejam tomadas urgentemente medidas preventivas a danos aos animais antes da ocorrência de um desastre. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.365/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que realize a recomposição funcional do quadro dirigente da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com a nomeação imediata de novo secretário para a pasta, assim como de um subsecretário de Cultura, atentando para a necessidade de vivência e experiência dos nomeados no segmento cultural. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 5.442/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para seja reconsiderada e anulada a Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE-CEEI/2019, da SEE, que trata da designação de professores de apoio para a educação especial, considerando o direito daqueles que prestaram concurso e a qualidade do ensino e aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais. (– À Comissão de Educação.)

Nº 5.647/2020, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governador do Estado e ao diretor-presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pelo anúncio do Programa de Demissão Voluntária nessa empresa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.663/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Júlio Anunciação Lacerda. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.677/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Lafeté Rebello, ocorrido em Montes Claros, em 20/5/2020. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 5.679/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o delegado titular da Delegacia de Combate à Corrupção, Gabriel Ciríaco Fonseca, e demais delegados e agentes responsáveis pela condução do inquérito que resultou no indiciamento do ex-governador Fernando Pimentel (PT) e do ex-secretário de Estado de Fazenda, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, por peculato e por terem assumido obrigações financeiras sem terem condições de arcar com as despesas, deixando o débito para o governo atual, considerando-se que, de acordo com a polícia, eles não repassaram para as instituições financeiras os valores descontados dos salários dos servidores do Estado para pagar empréstimos consignados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.689/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Heltom Muzzi pela assunção do cargo de diretor da usina de Ipatinga da Usiminas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.690/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Salvador Prado Júnior pela assunção ao cargo de diretor-presidente da Fundação São Francisco Xavier. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.721/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que interceda junto à Codemg para que a fábrica de células de bateria de lítio-enxofre seja instalada na região do Vale do Jequitinhonha, mais precisamente na região das cidades de Araçuaí e Itinga, que são a maior fonte de lítio, destacando-se que tal medida é de suma importância para, de forma compensatória, levar empregos e recursos financeiros para a região que sofrerá com a exploração. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.724/2020, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pelo aniversário de 68 anos dessa empresa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.726/2020, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – e à superintendência desse órgão no Estado pedido de providências para que sejam tomadas medidas cabíveis, em caráter de urgência, para reduzir significativamente o número de acidentes na BR-146. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bosco. Anexe-se ao Requerimento nº 5.280/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.741/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências relativamente às constantes interrupções no fornecimento de energia no Município de Alagoa, que têm se repetido diariamente e colocado em risco a vida útil de aparelhos e equipamentos eletrônicos. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.750/2020, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao presidente da República, ao Ministério do Meio Ambiente – MMA –, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio –, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama – pedido de providências para que investiguem denúncias de incêndio criminoso e grilagem de terras no Parque Nacional da Serra do Cipó, na região conhecida como Fornalha, no mesmo rio que forma o Cânion das Bandeirinhas. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.752/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gério Patrocínio Soares por sua posse com defensor público-geral do Estado para o biênio 2020-2022. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.758/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da ocorrência, em Nova Lima, que culminou na prisão do autor de feminicídio, o qual, movido por ciúmes, provocou um acidente automobilístico para matar a ex-namorada. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.775/2020, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais – DEIRCR – e ao Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pedido de providências para investigação urgente do alto índice de criminalidade relacionada ao roubo de gado que tem ocorrido em Fortuna de Minas, Cachoeira da Prata, Paraopeba, Inhaúma e demais municípios da região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.790/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sub-Ten. Leonardo de Freitas, BM 103189-7, pelos 30 anos de efetivo trabalho no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.794/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja criado grupo de discussão e construção de plano de desenvolvimento econômico para o Vale Jequitinhonha e de proteção do lítio, bem como de reuso do rejeito de lítio, composto pela UFVJM, UFMG, sociedade civil organizada, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Poder Legislativo. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.795/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para implementar projetos de financiamento de pesquisa relativa à exploração do lítio em Minas Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.796/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Faculdade de Educação e ao Instituto de Geociências da UFMG pedido de providências com vistas à realização de cursos de formação básica, em parceria com a UFVJM e IFNMG-Araçuaí e com prioridade para cidadãos e organizações sociais da região, sobre minerais do Vale do Jequitinhonha e suas aplicações sociais, ambientais, comerciais e industriais, bem como seus impactos em cadeias sócio-produtivas e no desenvolvimento sustentável regional. (– À Comissão de Educação.)

Nº 5.797/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja constituído um grupo de trabalho formado por representantes do governo de Minas, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Meio Ambiente, da Fapemig, das Prefeituras Municipais de Araçuaí e Itinga, da UFVJM, do IFNMG – Araçuaí, do CBL, da Sigma, do Crea-MG, do MAM – Movimento da Soberania Popular na Mineração, da APA Chapada do Lagoão e dos trabalhadores rurais da região, com o objetivo de estudar e propor diretrizes e ações na constituição de um polo regional de mineração e industrialização do lítio no Vale do Jequitinhonha com vistas a promover o desenvolvimento sustentável regional. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.798/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – do Ministério de Ciência e Tecnologia pedido de providências para que sejam criadas linhas de financiamentos de projetos de pesquisa sobre o lítio e suas aplicações na UFVJM, câmpus Mucuri e Diamantina, e no IFNMG, câmpus Araçuaí, para produzir conhecimentos e tecnologias na exploração, processamento e industrialização de produtos. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.799/2020, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de ceder ao Estado o prédio onde está localizada a Comarca de Montes Claros, a qual terá novas dependências, a fim de que o local seja utilizado para o funcionamento da 22ª Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, tão logo a nova sede do fórum esteja pronta e em pleno funcionamento. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.800/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulado voto de congratulações com a população campanhense, na pessoa do prefeito Luiz Fernando Tavares, pelos 155 anos de nascimento de Vital Brazil Mineiro da Campanha, nascido nesse município, em 28 de abril de 1865. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.807/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao deputado Federal Luiz Philippe de Orleans Bragança pela autoria do Projeto de Lei nº 6.460/2019, que visa a excluir o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, e a incluir o dia 22 de abril, dia do descobrimento do Brasil, entre os feriados nacionais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.818/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Salomão Maciel Dias Ferreira pela assunção do cargo de diretor-presidente da Fundação São Francisco Xavier. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.819/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o deputado Cristiano Silveira pela assunção da Presidência do Partido dos Trabalhadores – PT – no Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.821/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – pedido de providências para que sejam lançadas linhas de crédito específicas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do lítio na região do Vale do Jequitinhonha, utilizando-se recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE –, do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – ou da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – Fapemig. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.823/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG – pedido de providências para que sejam encaminhadas à Comissão de Participação Popular as contribuições técnicas elaboradas por suas câmaras temáticas e pela Inspeção, em Araçuaí, sobre as reservas de lítio e dos metais a ele associados, bem como sobre as alternativas para sua exploração sustentável na região do Vale do Jequitinhonha. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.826/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja criada linha de crédito através da Codemig para financiamento de pesquisas sobre o lítio no Vale Jequitinhonha. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.827/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que o gasoduto chegue até o Município de Araçuaí.. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.828/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e à Companhia Brasileira de Lítio em Araçuaí pedido de providências para que se dê início à produção de folha metálica de lítio. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.829/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Brasileira de Lítio – CBL – e à Sigma, em Araçuaí, pedido de providências para que seja viabilizada parceria de desenvolvimento tecnológico na área de geologia e mineração com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG – e com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.830/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Brasileira de Lítio, em Araçuaí, e à Sigma Mineração, em Itinga, pedido de providências para que sejam destinados recursos financeiros no montante de 2% da receita líquida anual das empresas CBL e Sigma para projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da UFVJM – câmpus Mucuri e Diamantina –, IFNMG – câmpus de Araçuaí – e UFMG e instituições sociais da região, para desenvolvimento da cadeia de conhecimento do lítio e assemelhados, seguindo-se diretrizes do Plano Nacional da Mineração 2030, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária da comissão teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico dessa região. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.831/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFNMG –, em Araçuaí, à Sigma Mineração, em Itinga, e à Companhia Brasileira de Lítio, em Araçuaí, pedido de providências para que se fomente parceria técnica, científica e pedagógica entre o governo do Estado, o referido instituto e as empresas mencionadas, com o objetivo de contribuir para a formação de mão de obra qualificada e a implementação do curso técnico de mineração e de fomentar pesquisas científicas e projetos de extensão no IFNMG, câmpus de Araçuaí, tendo em vista a riqueza minerária da região, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária da comissão teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico da região. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.832/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja constituído um grupo de trabalho, sob a coordenação dessa secretaria e com a participação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, das Prefeituras Municipais de Araçuaí e Itinga, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Araçuaí, da Câmara Brasileira do Livro – CBL –, da Sigma, do Crea-MG, do Movimento da Soberania Popular na Mineração – MAM –, da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão e de representantes dos trabalhadores rurais da região, para estudar e propor diretrizes e ações para o desenvolvimento de um polo regional de mineração e industrialização do lítio no Vale do Jequitinhonha, com foco na promoção do desenvolvimento regional sustentado. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.833/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Faculdade de Educação e ao Instituto de Geociências, ambos da UFMG, pedido de providências com vistas à realização de cursos de formação básica para cidadãos e organizações sociais do Vale do Jequitinhonha sobre os minerais da região e suas aplicações sociais, ambientais,

comerciais e industriais, bem como sobre seus impactos em cadeias sócio-produtivas no desenvolvimento sustentável regional. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 5.796/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.845/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de manutenção, recuperação e melhoria no pavimento da pista da LMG-108, no trecho que liga os Municípios de Mutum, Lajinha e Durandé. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.859/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Margarida Maria Alacoque pelo importante trabalho realizado no Sicoob Credialp de Alpinópolis, com mais de cinco décadas dedicadas ao cooperativismo e com 32 anos à frente dessa cooperativa, da qual foi fundadora e é considerada a eterna presidente. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.860/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas à que se estabeleça negociação com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para cessão do prédio desocupado pelo Fórum da Comarca de Cambuí, transferido para novas instalações em 8/6/2020, para instalação nesse imóvel da 149ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sediada nesse município em prédio residencial alugado, com estrutura bem inferior à do imóvel pretendido. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.868/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação de combate ao tráfico de drogas no Bairro Daniel Fonseca, no Município de Uberlândia, em 17/6/2020, e apreenderam 796 tabletes de maconha em uma residência no referido bairro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.869/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Ministério de Infraestrutura pedido de providências para que seja elaborado um plano de estratégia nacional de eletromobilidade, visando ao incentivo à eletrificação da matriz de transporte e ao maior desenvolvimento da cadeia produtiva do lítio e de outros minerais utilizados na produção de armazenadores de energia, como pilhas e baterias, seguindo exemplos de países latino-americanos como Chile, Colômbia, Costa Rica e Panamá, assim como países desenvolvidos economicamente como China, Coreia, Japão e EUA, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico dessa região. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.896/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que sejam incorporados e priorizados nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário o projeto de criação do anel ferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte e os demais projetos citados em debates realizados na comissão, em reunião de 19/6/2020; e sejam encaminhadas as notas taquigráficas dessa reunião ao referido órgão. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.898/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e ao presidente da Câmara dos Deputados pedido de providências para que sejam realizadas consultas ou audiências públicas sobre os aspectos levantados pelo Tribunal de Contas da União, na análise do processo de renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, realizada por esse tribunal, que foram considerados passíveis de regulamentação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.901/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, ao Ministério de Infraestrutura e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado pedido de providências para que seja reconstruída a estação ferroviária de Espinosa, que desmoronou no último final de semana devido à precária estrutura e às fortes chuvas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.914/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a produção de vídeos e roteiros de passeios turísticos virtuais para apresentar atrativos do Estado de forma interativa e para que sejam divulgados por mídias como Zoom, Google Maps e Google Meet. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.915/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a criação de *voucher* de serviço de guiamento futuro, instrumento que possibilitará aos guias de turismo ter o adiantamento do pagamento de diárias e, no fim do período de medidas de restrição, prestar serviços de guiamento. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.924/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Si Liga – Santa Tereza Independente, com os mais de 450 blocos de carnaval, com o presidente da Liga das Escolas de Samba de Belo Horizonte, com as escolas de samba e com a Belotur pelo extraordinário êxito do carnaval de nossa capital, em que predominaram a alegria, a espontaneidade, a paz, a tranquilidade e a segurança, impulsionando o turismo e a gastronomia. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 5.934/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de informações acerca dos possíveis impactos sobre as águas do empreendimento denominado Usina Hidroelétrica de Formoso, ainda em fase de estudo e licenciamento ambientais, previsto para ser implantado pela Quebec Engenharia no Rio São Francisco na região dos Municípios de Pirapora e Buritizeiro, bem como sobre a avaliação e o posicionamento da ANA acerca dos referidos impactos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.939/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências com vistas à suspensão da proposta de acordo apresentada pela Cohab nos autos do processo que tramita perante a 3ª Vice-Presidência do TJMG, para que as famílias das Ocupações Willian Rosa e Marião, de Contagem, e Vicentão e Carolina Maria de Jesus, de Belo Horizonte, sejam alocadas em imóvel localizado no Bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia, considerando-se os impactos econômicos, ambientais e sociais que mais de 770 famílias poderiam gerar ao referido município, razão pela qual a suspensão é necessária, uma vez que a proposta de acordo precisa ser acompanhada de expressa anuência do Município de Santa Luzia, o qual sofreria diretamente os impactos, bem como cumprir integralmente a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município e todos os requisitos da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, principalmente no que tange à infraestrutura básica prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situa o referido imóvel, o que, pelas informações prestadas pelo prefeito municipal, não se efetivou até o momento. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.943/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 25/2/2020, em São Brás do Suaçuí, que resultou na prisão de três indivíduos envolvidos no roubo de um veículo e na apreensão de quantia em dinheiro, celulares, munições, carregadores e armas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.944/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Aline Barros Barbosa, Masp 1.412.079-4; Fernando Rodrigues Mendes, Masp 1.411.658-6; e Amanda Cristina Testa Siqueira, Masp 1.411.964-8 pelo excelente trabalho realizado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.945/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se abstenha de abrir processos administrativos contra os servidores públicos inativos apostilados (diretores e diretoras) que fizeram a opção remuneratória pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, enquanto o processo que discute a constitucionalidade desse dispositivo legal não tenha transitado em julgado. (– Aferido o caráter de urgência

pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.946/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a celebração de contrato de parceria com o Instituto Filarmônica para a gestão da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais pelos próximos 43 meses, no valor de 63 milhões, considerando-se que, em face da excepcionalidade do atual momento, no qual a crise sanitária acarreta também uma crise econômica sem precedentes, é preciso compreender melhor o interesse público e a pertinência do comprometimento de um valor tão elevado dos recursos públicos em meio à pandemia, uma vez que não se sabe quanto tempo as restrições impostas vão continuar, registrando-se que chama a atenção o fato de que são previstos cerca de 6,75 milhões para o Instituto Filarmônica apenas para o segundo semestre de 2020, quando já se tem certeza de que os eventos presenciais não poderão ocorrer, de que até o momento (30/6/2020), em termos de comparação, os gastos totais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo foram de 19,6 milhões, e, por fim, de que é significativa a diferença entre os valores aportados para a Orquestra Filarmônica, que é administrada por uma entidade privada, e os valores destinados à Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, uma orquestra pública, mas que recebe muito menos dos cofres do Estado, fato que requer seja também devidamente esclarecido. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.947/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase – pedido de providências para que sejam adotadas, nas unidades socioeducativas do Estado, as medidas necessárias para evitar aglomeração de servidores, principalmente daqueles enquadrados nos grupos de risco, sem prejuízo da continuidade dos serviços, visando à preservação da saúde desses trabalhadores e dos internos em cumprimento de medida socioeducativa. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.948/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para a contenção da redução drástica do número de prestadores contratados pela MGS Serviços em atividade no Parque Estadual do Rio Doce – Perd –, por consequência do Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020, que afeta diretamente na gestão, manutenção e conservação do parque. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.949/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a situação dos empresários que aderiram ao refinanciamento de débitos de anuidades e, em virtude dos impactos socioeconômicos, não estão sendo capazes de cumprir com os pagamentos das parcelas, podendo sofrer as sanções da perda dos benefícios inclusos no Refis, como juros, parcelas e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas para auxiliar esse grupo. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.950/2020, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal, à Procuradoria-Geral da República, ao Comando do Exército, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que seja investigado o motivo pelo qual os hospitais não estão conseguindo adquirir anestésicos para procedimentos hospitalares. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à

Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 5.870/2020

Da Comissão de Assuntos Municipais em que requer seja formulada manifestação de apoio aos Srs. João Luiz Martins Barbosa, delegado de polícia, Diego Lopes Cardoso e Túlio Cunha Pereira, investigadores, e Maureni Fernandes e Silva e Sras. Camila Roberto de Paula e Sara de Sousa Ferreira Pinto, colaboradores administrativos, pela condução das investigações relacionadas ao assassinato de Hélio Pinto de Carvalho (Hélio da Fazendinha), ex-prefeito municipal de Naque.

Oradores Inscritos

O deputado Glaycon Franco – Primeiramente gostaria de cumprimentá-lo, presidente, os demais deputados e deputadas, o distinto público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas mídias digitais. Quero cumprimentar a Mesa pela iniciativa de fazermos com 1 minuto de silêncio por causa desse triste dado de 1.007 vidas perdidas do povo mineiro. Mas o assunto que eu gostaria de abordar aqui hoje, Sr. Presidente, é sobre o estudo feito pela Universidade Federal de Pelotas nas principais cidades do Brasil – mais precisamente 133 cidades – que começaram a fazer um estudo para analisar a correlação existente entre a contaminação pelo novo coronavírus e a falta de saneamento básico. Isso ficou bem claro nessa pesquisa. Mostrou, sem sombra de dúvidas, a alta incidência de contaminação dessa população nessas áreas e regiões, mesmo em cidades e regiões onde há baixíssima densidade demográfica; cidades onde prevíamos que praticamente já existia o isolamento natural; cidades, por exemplo, do Norte do País, como as do Pará e do Amazonas, onde existe uma baixíssima densidade demográfica, ou seja, praticamente já existe um isolamento natural e a incidência é altíssima comparada a cidades como as daqui da Região Sudeste. Isso mostra, inequivocamente, a incidência e a presença do vírus pela falta de saneamento básico.

Então esse é o assunto que vou abordar aqui no meu pronunciamento. Também quero tecer alguns comentários sobre o novo marco do saneamento que nós aprovamos no Congresso, que está aguardando a sanção do nosso presidente. Vamos aqui abordar para ver quais são os impactos que vão acontecer na vida, mais precisamente, do nosso povo mineiro e também do povo brasileiro. Então, é mais ou menos com esse intuito que vou fazer aqui o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

A precariedade de saneamento básico no Brasil não é novidade. Agora os pesquisadores tentam entender a relação entre a água tratada e o esgoto coletado e tratado e a transmissão da Covid-19. Em maio deste ano, a Universidade Federal de Pelotas realizou uma pesquisa nos maiores municípios do País – ao todo foram 133 cidades – para verificar quais apresentavam maior incidência per capita do novo coronavírus.

No topo da lista apareceram cidades em áreas remotas, como Breves e Castanhol, no Pará; e Tefé, no Amazonas. Em Breves, com 100 mil moradores, um em cada quatro estava contaminado. Em Tefé, onde a densidade demográfica é de apenas 2,5 de pessoas por quilômetro quadrado, uma das mais baixas do País, 20% da população já tinham tido contato com o vírus. Para vocês terem uma ideia, em capitais como Rio de Janeiro e São Paulo, esse índice não chega a 3% da população. Nos municípios que ocupam o topo do ranking per capita Covid-19, evidenciou-se claramente a precariedade de abastecimento da água e a falta de saneamento básico. Para piorar, para quem não consome água tratada, os problemas não param de aparecer: febre tifoide, paratifoide, cólera, diarreia, gastroenterite infecciosa, doenças infecciosas intestinais, amebíase, shigelose, malária, dengue, esquistossomose e outras mais. O quadro é grave e deixa muito claro para todos nós aquilo que os grandes médicos e cientistas sempre afirmaram: o saneamento básico é essencial.

Segundo os dados do Sistema Nacional de Informações Sanitárias, em 2015, 36,7% da água potável produzida no País foram perdidas durante a distribuição. Já em 2018, o ano mais recente com os dados disponibilizados, pasmem os senhores, o índice atingiu 38,5%. Isso significa dizer que, a cada 100 litros de água captada da natureza e tratada para se tornar potável, quase 40 litros se perdem por conta de vazamento nas redes, por fraudes, gatos, erros de leitura dos hidrômetros e outros problemas. E o pior é que os índices em vez de evoluir estão piorando cada vez mais. Em 2018, a perda chegou a 6.500.000.000m³ de água, o que equivale a mais ou menos 7 mil piscinas olímpicas desperdiçadas por dia.

O tratamento de esgoto também preocupa. Segundo os dados do Instituto Trata Brasil e levantamentos do ano de 2018, o cálculo é que o Brasil teve internadas 230 mil pessoas nesse ano em razão de doenças causadas pela água contaminada. Na nossa Região Sudeste, 2% dos leitos hospitalares são ocupados com essas internações. Em Minas, apenas 49% do esgoto são coletados e tratados segundo dados apresentados recentemente pelo subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Semad, Sr. Rodrigo Franco.

Segundo o Sistema Nacional de Informações Sanitárias, cerca de 33 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada, e mais de 95 milhões não são contemplados com rede de coleta de esgoto. Os resíduos sólidos também são um problema: 354 municípios em Minas Gerais ainda mantêm os lixões que contaminam gravemente os lençóis freáticos, e 90% da população do Vale do Jequitinhonha têm destinação inadequada do lixo produzido. Além de gastos desnecessários, recursos perdidos com desperdício da água tratada, estamos expondo a riscos de forma clara a saúde da nossa população.

Já passou da hora, Sr. Presidente e demais deputados, de tomarmos alguma providência com relação a essa realidade que demonstra um total atraso por parte da nossa administração pública.

Segundo recentes estudos feitos por pesquisa na UFMG, a presença do novo coronavírus nos esgotos da capital mineira atinge 100% das amostras coletadas. A falta de saneamento implica diretamente, segundo cientistas, a pandemia. Segundo a UFMG, o número de infectados no Estado pode ser 20% maior do que o número apresentado nas estatísticas oficiais. As constatações são alarmantes. É necessário que providências sejam tomadas urgentemente. Não podemos mais conviver com essa realidade.

Não é possível, Sras. Deputadas e Sras. Deputados, que, em pleno século XXI, o Brasil se encontre pior em relação ao saneamento básico de países como Iraque e Azerbaijão. Estamos na expectativa da sanção pelo presidente da República do Marco Regulatório do Saneamento Básico, originado no PL nº 4.162, de 2019, que determina até 2033 o atingimento do índice de 99% do tratamento de água e de 90% de coleta de tratamento do esgoto.

Precisamos acompanhar o impacto dessa legislação em Minas Gerais. Talvez até, Sr. Presidente, seja recomendável a criação de uma comissão temporária de saneamento básico para atuarmos de perto nessa questão. Precisamos estar seguros a respeito das agências reguladoras – regulatórias, melhor dizendo: se serão suficientes e eficientes para garantir a saúde da nossa gente. Há experiências de agências regulatórias em outras áreas, como a Anatel, que tem prestado um péssimo serviço à sociedade, com deficiência de acesso à telefonia celular e de acesso à internet. Eu mesmo já tive a oportunidade de subir a esta tribuna várias vezes para denunciar esses serviços lastimáveis apresentados pela Anatel. Há dúvidas sobre a eficiência da iniciativa privada nessa área e dos resultados alcançados nos locais onde as parcerias foram firmadas em razão dos altos investimentos necessários, porque sempre estão visando aos lucros em detrimento do interesse social, mas não podemos deixar de lado essa indagação. A área de saneamento está necessitando de investimentos vultosos. A própria Copasa, que tem a maioria do seu capital controlado pelo Estado de Minas Gerais, ou seja, investimento público, embora se esforce, não tem demonstrado capacidade de atendimento nos municípios de menor porte, onde a falta de saneamento é mais relevante.

Então, Sr. Presidente, fica aqui a dúvida: será que as empresas privadas que têm foco principalmente no lucro conseguirão atender aos mais desassistidos? Uma agência reguladora teria autonomia suficiente e o rigor necessário para ser o catalisador das providências necessárias para o atendimento das necessidades da nossa população? São questionamentos que precisamos fazer, e o

momento é propício para isso. Por essas razões, manifesto aqui minha preocupação e levanto esse importante questionamento à apreciação de meus pares para que tomemos as providências necessárias e, no futuro, não tenhamos mais que constatar essas estatísticas negativas que impactam tão negativamente a vida dos mineiros e do nosso povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, esse é o nosso questionamento, essas são as nossas dúvidas, as nossas inquietações neste momento que vivenciamos. Ficou clara, através desse pronunciamento, desse estudo que nós fizemos, a correlação da falta de saneamento com a piora e o aumento da incidência dessa triste doença que ora assola o nosso país e o mundo. Estamos aí na iminência da sanção pelo nosso presidente e precisamos acompanhar isso de perto. Era nesse sentido que gostaríamos hoje de fazer o nosso pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção.

O presidente – Muito obrigado, deputado Glaycon Franco. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os meus colegas, deputados, deputadas, a todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Primeiro, eu queria cumprimentar o deputado Glaycon por essa intervenção. O deputado Glaycon, além de ser um parlamentar que acompanha muito de perto as questões da saúde, também já foi presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde tive a oportunidade de trabalhar junto a ele. Esse relatório que você traz, essas informações – acho – seriam motivo, inclusive, de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente. Não precisamos esperar para depois, poderíamos fazer agora porque acredito que, pós-pandemia, nós teremos que rever muitas políticas públicas, dentre elas a de saneamento, não apenas mais no sentido da qualidade de vida, mas também do enfrentamento a essas pandemias, às endemias que tanto afetam, particularmente, a população mais pobre do nosso estado e do nosso país. Então, deixo como proposta, deputado Glaycon Franco, sugerirmos ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deputado Noraldino Júnior, que façamos esse debate, e me disponho a participar com V. Exa., se assim topar.

Queria, presidente, deputadas e deputados, fazer algumas considerações sobre os projetos enviados pelo governador Zema nesses últimos dias, considerações ainda breves, iniciais. São projetos complexos que merecem um estudo mais aprofundado, não só nosso, como deputados e deputadas, mas também da sociedade e dos servidores do nosso estado.

Sobre o argumento de que nós precisaríamos cumprir um prazo legal, promovendo a adequação das alíquotas de contribuição previdenciária, determinadas pela Lei nº 1.348/2019, o governador enviou projetos para que esta Casa pudesse apreciar. O projeto, de fato, trata de adequação de alíquotas, propondo inclusive uma progressividade das alíquotas para servidores públicos do nosso estado. Mas ele vai mais além. Ele discute reforma administrativa. Portanto, ele trata dos direitos trabalhistas, das carreiras dos servidores, sempre no sentido de extinção, de eliminação de direitos e conquistas dos servidores públicos do nosso estado.

O projeto do governador também trata de uma reforma previdenciária, que trabalha a questão, que discute a questão dos benefícios da reforma previdenciária. A reforma foi aprovada na União pela Câmara dos Deputados, mas aquela que deveria tratar da reforma previdenciária dos estados e municípios se encontra engavetada na Câmara dos Deputados.

O governador resolveu também antecipar esse debate, fazendo a discussão da reforma previdenciária, na qual ele discute não apenas os direitos, mas também questões importantíssimas que impactam a questão fiscal do Estado, como a questão da instituição de fundos: o fundo financeiro, que é o fundo solidário; e o fundo previdenciário, que é o fundo de capitalização.

Eu particularmente, presidente e colegas, acredito que a Assembleia se posicionou corretamente na pessoa do nosso presidente Agostinho Patrus quando, já no primeiro dia pós-entrada dos projetos do Executivo na Assembleia, o presidente disse que deveríamos fatar os projetos apresentados pelo então governador. Então deveríamos ter um projeto que discutisse a reforma da Previdência, um projeto que discutisse a reforma administrativa e um projeto que discutisse a questão das alíquotas. Deixou claro, inclusive, que, neste momento em que nós, deputados, estamos em funcionamento remoto, deveríamos cumprir apenas a exigência

legal de discutir a questão das alíquotas. O restante dos outros projetos seriam em funcionamento normal, com ampla participação popular. Fariamos os debates, as discussões e as propostas no sentido de aprimorar os projetos apresentados.

Eu compactuo com essa opinião de que nós devemos apenas discutir as alíquotas, uma vez que é a única exigência legal para ser discutida e deliberada até 31 de julho. Queria alertar que essa não é uma discussão menos complexa. É uma discussão complexa. Eu tenho estudado, de forma pormenorizada, o projeto do governador na questão das alíquotas. Ele não discute apenas a progressividade das alíquotas. Ele não discute que se deve aplicar a alíquota mínima de 14% ou uma alíquota que varie de 13% a 19%. É muito mais que isso. A proposta de adequação de alíquotas que o governador do Estado apresenta para esta Casa é de cobrar alíquotas de quem não pagava alíquotas previdenciárias. No caso aqui, ele propõe que aposentados e pensionistas paguem alíquotas de 13% a 14%, aqueles aposentados que eram isentos de contribuição, aqueles aposentados e pensionistas que ganham até R\$6.101,00.

E estamos falando de servidores e servidoras, aposentados e pensionistas, e, somente de aposentados, são 251 mil, e mais 38.476 pensionistas. Então estamos falando aí de algo em torno de 289 mil servidores aposentados e pensionistas que ganham até R\$6.100,00, e estes são os que pagarão a alíquota de 13% a 14%. Então o governador Zema inova porque propõe não apenas progressividade, mas também cobrança de alíquotas previdenciárias para quem não pagava.

Concluo, deputados e deputadas, dizendo que essa economia que o governo Zema anuncia que vai fazer está sendo feita às custas daqueles que ganham menos, daqueles que são aposentados e daqueles que são pensionistas. Essa é a economia. Esse é o principal ajuste fiscal, de curtíssimo prazo, que o governo Zema pretende fazer. É por isso que digo que essa questão das alíquotas não é uma questão menor, porque não é só uma questão de progressividade e, sim, uma questão de se determinar a cobrança de alíquotas para quem não pagava alíquotas previdenciárias no nosso estado. Então, longe de se falar que aquele que ganha mais é que vai pagar menos, muito antes pelo contrário, porque ele está cobrando é de quem ganha menos no Estado de Minas Gerais.

Existe outra questão que é importante também e que justificaria: bom, vamos só discutir a alíquota. Temos um debate longo para fazer, porque vamos chamar os servidores aposentados, os pensionistas, vamos discutir a questão da progressividade e certamente estaremos empenhados para nos adequar de acordo com a exigência legal, que é o dia 31 de julho. Mas acontece, Srs. Deputados, que poderemos fazer o debate da reforma da Previdência, e sou contra fazer isso agora, porque acho que a gente tem que fazer o debate da reforma administrativa e previdenciária mais para a frente, quando a Casa estiver em funcionamento normal.

Agora, a reforma da Previdência é muito complexa, porque trata de benefícios, de direitos previdenciários, mas trata também da modificação de regime previdenciário. A proposta do governo volta com o regime previdenciário de capitalização que já existia no passado. A proposta do governo Zema é criar dois fundos: um fundo solidário e um fundo previdenciário, que é o fundo de capitalização. E vejam bem, esse fundo de capitalização já existiu no Estado de Minas Gerais. Ele foi criado pela Lei Complementar de 2002 e foi extinto pela Lei Complementar nº 131/2013. Ele foi extinto, e tive o cuidado, deputados, de pegar a votação de vários colegas. Por exemplo, o presidente que está aí nos assistindo dessa Mesa, o deputado Antonio Carlos Arantes, em 2013, votou pela extinção do Fundo Previdenciário de Capitalização, assim como os deputados Alencar; Antonio Carlos Arantes; Arlen Santiago; Carlos Pimenta; Dalmo Ribeiro, que é presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Duarte Bechir; Gustavo Valadares; Glaycon; Inácio Franco; João Vítor Xavier; Luiz Humberto Carneiro; Mário Henrique Caixa; Rosângela Reis. Na minha opinião, votaram corretamente. Mesmo a minha bancada de oposição não tendo votado a favor da extinção do fundo de capitalização, na minha opinião, vocês votaram corretamente porque, na época, o que era discutido era que o Estado estava poupando sem condição de poupar.

O que acontecia? Você tinha o fundo financeiro, onde estavam os aposentados e pensionistas. Com a criação do fundo de capitalização, todas as novas contribuições de servidores e servidoras foram transferidas para esse fundo e, dessa forma, ele deixava de financiar o fundo financeiro, que é onde estão os aposentados e pensionistas do nosso estado. Com isso, abriu-se um rombo ainda maior, porque além do Tesouro bancar o fundo financeiro, que é o fundo solidário, ele ainda vai guardar, no fundo de capitalização,

para os futuros aposentados e futuros pensionistas. Então, essa proposta inviabiliza, a médio e longo prazos, o ponto de vista fiscal do nosso estado.

Eu quero dizer a esses deputados, aos meus colegas, que votaram no passado, em 2013, pela extinção do Funpemp – eu concordo com a extinção desse fundo –, que a gente faça um debate sobre a questão da reforma previdenciária, que é complexa, não no afogadilho, não com a rapidez que estão exigindo. Vejam bem: no passado, a bancada de oposição votou a favor da existência do Funpemp, e a bancada de situação votou pela extinção. E hoje, a bancada de situação, se for votar com o governo Zema, vai votar pela instituição do fundo previdenciário. Então, é uma discussão complexa. Eu faço um apelo aos nossos colegas, para que a gente fatie essa reforma, inclusive em três: reforma previdenciária, reforma administrativa e discussão de alíquotas, sendo somente esta agora, nesse momento, e as outras num momento posterior. Esse é o meu apelo. Nós teremos daqui a pouco uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Eu sinceramente não sei qual é a posição do presidente da comissão. Mas ele, como sempre, foi cauteloso, prudente. Eu faço um apelo ao deputado Dalmo, para que a gente não faça essa discussão de forma apressada e mantenha o mesmo bom senso, o mesmo cuidado que no passado nós tivemos quando foi instituído o fundo de capitalização do regime previdenciário em Minas Gerais, e a maioria dos deputados desta Casa votou contrariamente à proposta.

Por fim, eu queria informar aos meus colegas que aqui, em Contagem, o prefeito Alex de Freitas também apresentou uma proposta de reforma da Previdência com a mesma rapidez que o governador Zema apresentou, sob a narrativa de que teríamos de cumprir o prazo legal de 31 de julho. Pois bem, nós fizemos a disputa política, fizemos um convencimento muito grande na cidade junto aos servidores públicos, e o parecer do procurador-geral da câmara dos vereadores foi pela inadmissibilidade do projeto do prefeito Alex de Freitas na câmara. Eu acho que é o que esta Assembleia deveria fazer é não concordar em fazer esse debate dessa forma, desse jeito, nesse ritmo, porque não apenas vai prejudicar muitos os servidores públicos e consequentemente o serviço público como também vai impactar negativamente as contas, a questão fiscal do Estado, que já se encontra com um grande enfraquecimento, para não dizer uma grande crise financeira. São essas as minhas palavras, presidente.

Volto a insistir: os mesmos deputados que antes eram da situação votaram pela extinção do fundo de capitalização. A proposta que foi extinta está sendo reapresentada agora pelo governo Zema, criando um fundo de capitalização. Então, agora, é repetir o voto. Vamos votar contra a previdência de capitalização no serviço público em Minas Gerais.

São essas as minhas palavras. Obrigado, presidente.

O presidente – Peço aos nobres deputados e deputadas que fiquem atentos, porque o tempo de 15 minutos é suficiente para fazer seus comentários. Não é bom ultrapassar, porque assim você estará tirando o tempo de outros inscritos. Então, eu gostaria que o pessoal tivesse essa compreensão e seguisse a regra: apitou a campanha avisando que está faltando 1 minuto, já se preparem para as conclusões, por favor.

Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, deputados; boa tarde, deputadas; boa tarde, presidente Arantes. Serei breve, talvez eu não gaste os 15 minutos.

Eu gostaria, primeiro, de saudar os parlamentares e manifestar as minhas felicitações pelo aniversário do presidente Agostinho Patrus, mais um canceriano nesta Casa, guiado pelas águas, sempre em movimento – posso reforçar isso.

Quero saudar também, deputados, o breque dos entregadores de aplicativos, essa iniciativa jovem, potente, de ocupar as ruas hoje. São pais e mães que estão lutando pela família e pela dignidade no trabalho. Quero trazer algumas falas que eles estão reverberando nas ruas: “Não é empreendedor, não é trabalhador autônomo, é trabalhador precarizado e explorado, exposto à morte”. Com isso, quero tecer algumas reflexões que gostaria de deixar registradas na Assembleia Legislativa.

Minha fala, hoje, vem no sentido de dialogar com os deputados e deputadas sobre o papel do direito nas democracias contemporâneas. Como jurista, não poderia deixar de me furtar a trazer essa reflexão: as democracias são muitas, mas também são

chamadas democracias constitucionais, porque são asseguradas, presidente, deputados, por um conjunto de normas supremas, no ordenamento jurídico, que garantem a legalidade, a legitimidade pública das ações, principalmente na administração pública.

Vou ressaltar, aqui, um aspecto que considero importante, para dizer que a democracia é, portanto, legítima, com a participação, a participação popular, a participação política, a participação da diversidade de cidadanias que nós temos hoje.

Estou trazendo esse assunto aqui justamente porque ocorrerá, agora, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, quero refletir, junto com as minhas colegas parlamentares, sobre a constitucionalidade, e que justiça é essa que estamos fazendo com a reforma da Previdência, sem garantir a participação das pessoas de forma ampla e democrática. Eu digo “ampla e democrática, esclarecida, com direito de fala”. Democracia, constitucionalidade e justiça me parecem palavras vazias hoje, na boca desses senhores que estão governando o Estado de Minas Gerais.

A calamidade, a pandemia, o luto são dimensões que não podem ser desconsideradas nesta conjuntura, para que, neste momento, a gente esteja correndo contra o tempo para discutir a redução de direitos do povo mineiro: direito à velhice, direito ao descanso, direito à retribuição de tudo aquilo que as pessoas deram como contribuição para este estado.

Hoje, vou me ater apenas a um ponto dessa reforma que tem me preocupado. Peço a atenção de todos e de todas. Enquanto presidente da Comissão de Defesa do Direitos da Mulher, estou angustiada ao ver um projeto e um debate que exclui as mulheres. Dos servidores da saúde, são quase 90% de mulheres; são cerca de 400 mil servidoras da educação. As principais afetadas seremos nós, servidoras públicas, mulheres, chefes de família; significa retirar direitos durante a pandemia, sem a possibilidade da participação política das mulheres que estão morrendo para garantir a vida dos senhores.

Portanto, convoco os senhores para estabelecerem e reafirmarem o compromisso desta Assembleia, desta Casa, com protocolos mínimos, como os da Convenção nº 169 para os povos tradicionais: a garantia de serem ouvidos. Toda e qualquer alteração que passe pelos direitos trabalhistas, pelos direitos humanos, pelos direitos de acesso à política pública precisa avançar e se espelhar na Convenção nº 169 para garantir também que as mulheres participem, de forma qualificada, dos debates de mérito das propostas que vêm passando por esta Casa.

O texto apresentado da Previdência aumenta a alíquota, aumenta o tempo de contribuição, a idade mínima para se aposentar das servidoras, mas, até o momento, não temos nem uma nota técnica sobre as condições de vida das trabalhadoras que serão afetadas com essas mudanças constitucionais durante a pandemia. Eu pergunto aos senhores: qual é a diferença do estado de calamidade, da pandemia, do luto de centenas, dezenas, milhares de pessoas se, neste momento, o nosso esforço tem sido desfocado para discutir redução de direitos das pessoas nesta Casa? E sabemos que precisamos discutir exaustivamente esse tema não só aqui na Casa no último período. As condições de trabalho de mulheres e de homens não são iguais. Nós estamos falando de muitas servidoras que não chegam a ganhar dois salários mínimos e que são chefes de família. São elas que alimentam sua família e a família dos outros. Eu falo isso como servidora pública da educação, servidora que, muitas vezes, tem que se ocupar com outras tarefas para conseguir dar manutenção à família.

Também tenho me perguntado como vão escutar e vocalizar os anseios das servidoras aqui na Assembleia, que serão diretamente impactadas por essas alterações, com as restrições na participação dentro da Assembleia neste momento. Que democracia é essa que não escuta nem as mulheres que estão trabalhando na redação dos projetos que vão retirar os seus direitos? As trabalhadoras desta Casa, da Assembleia Legislativa, também precisam ser ouvidas, precisam ter espaço para falar. Que democracia é essa que não ouve os servidores da saúde, que não ouve as trabalhadoras da educação, que não ouve as servidoras desta Casa, que não ouve o Poder Executivo, que não ouve as servidoras da segurança pública? Eu vou além: na tramitação da comissão especial, não teremos nem uma mulher parlamentar dialogando e defendendo os nossos interesses no projeto, porque o Colégio de Líderes hoje é composto só por homens.

Para concluir, deixo aqui a minha pergunta: por que esse projeto está sendo escrito por homens brancos? Antes que me acusem dizendo que é injusto, não é uma acusação, é uma constatação. É só acompanhar a tramitação, acompanhar o histórico desta Casa que verão que a composição de governo tem majoritariamente homens e que as mulheres estão nas pastas e secretarias que não escrevem, não articulam a votação desses projetos da reforma.

Retomando, é bem possível que esse projeto escrito, articulado, votado e negociado por homens coloque no colo das mulheres a conta do equilíbrio fiscal. Mais uma vez, eles fazem a dívida, e a gente é que paga. O salário das servidoras não serve para acumulação de capital, mas para manutenção de privilégios. Todo o nosso salário, todo fruto do nosso trabalho é para garantir que a sociedade mineira continue viva. E volto a saudar as trabalhadoras da saúde, que estão nesse momento doando a vida para que outros possam viver.

Pela justiça, pela constitucionalidade, eu digo “não” à tramitação da Previdência, machista, antidemocrática, injusta e imoral. Essas são as minhas palavras, presidente. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputadas. Boa tarde, deputados. Em meio ao momento crítico da pandemia, a Assembleia está às voltas com um projeto de lei complementar e uma proposta de emenda constitucional que alteram significativamente várias questões relacionadas ao serviço público, ao servidor público e à Previdência estadual.

Já queria dizer, presidente, que não seria o momento adequado de fazermos esse debate no Poder Legislativo, exatamente pelo momento da pandemia em nosso estado. Hoje, infelizmente, chegamos a essa marca de 1.007 mortes, e aqui nos solidarizamos também com as famílias dessas pessoas precocemente levadas pela pandemia. Quase 50 mil casos confirmados, e uma taxa de ocupação dos leitos absolutamente preocupante, próxima aos 90% de leitos de UTI. Portanto, todas as atenções da Assembleia, das deputadas e dos deputados deveriam estar concentradas exatamente no enfrentamento à pandemia, na questão da nossa rede assistencial, na necessidade da ampliação das testagens, nessa desconstrução de uma linha indutiva da flexibilização através do programa Minas Consciente, que foi danosa para a própria interiorização da pandemia.

No meu entendimento, o governo de Minas errou ao precocemente dar um sinal de que a situação estava tranquila nas regiões de Minas e que a flexibilização poderia acontecer. Seria importante enfrentarmos com mais vigor a questão dos leitos, seja de UTI ou clínicos. O próprio hospital de campanha, já montado há algum tempo, aqui, no Expominas, não é colocado em funcionamento, os efeitos sociais e econômicos da pandemia, o alcance ainda limitado do programa Bolsa Merenda, a importante iniciativa que deveria ter o BDMG de apoiar os pequenos e médios empreendimentos, comerciantes, lojistas, que sofrem com o distanciamento e o isolamento social nas suas atividades econômicas. Portanto, as nossas atenções deveriam estar focadas nisso.

Pois, infelizmente, o governo, com atraso, poderia ter mandado, desde o início do ano, esses projetos. Agora, próximo à data-limite estabelecida pela portaria federal para alteração de alíquotas, em função da emenda constitucional federal da Previdência, o prazo de 31 de julho, ele manda essas duas propostas de emenda constitucional e de um projeto de lei complementar tratando de matérias polêmicas e algumas muito alheias à questão da Previdência. O governo trata de questões relacionadas a políticas remuneratórias, a questões sindicais, administrativas, estatutárias do servidor público. E o pior: para prejudicar o servidor, para cortar direitos conquistados há décadas. Isso não é justo. O governo manda tudo isso numa proposta que contém também a alteração das alíquotas, essa, sim, exigida pela emenda constitucional federal, e amplas questões relacionadas à Previdência, tempo de contribuição, cálculo de contribuição, regra de transição, alterações no Ipsemg, criação de fundos, pensões.

E quer que a Assembleia, num prazo de pouco mais de três semanas, estabeleça um diálogo que ele não estabeleceu com as entidades sindicais; que promova um aprofundamento técnico que ele não explicitou durante a formulação da proposta; e ainda por cima, num período onde estamos funcionando de maneira remota, com todas as limitações que isso traz, do ponto de vista da

dificuldade do aprofundamento técnico, político, do contato entre os deputados e deputadas, do relacionamento com as identidades, e da própria dinâmica participativa da Assembleia, através das audiências públicas. Portanto, presidente, nós temos que problematizar essa tramitação das propostas. O governo errou em não discutir com as entidades sindicais, errou ao encaminhar matérias tão diferenciadas para a Assembleia Legislativa, com um prazo muito curto.

Então, como líder do Bloco Democracia e Luta, junto com o líder da Minoria, deputado Ulysses Gomes, em nome dos 16 deputados e deputadas do bloco, nós estamos deixando claro: se o governo quiser aprovar tudo a toque de caixa, não vai aprovar nada. Então, para início de tramitação, para início de conversa, em primeiro lugar nós recomendamos ao governo que negocie a dilatação do prazo com o governo federal. Quando o governo federal estabeleceu 31 de julho como prazo limite para alteração de alíquotas, e somente alíquotas, não existia a pandemia. Nada mais justo, então, que o governo federal prorrogue esse prazo. O governador, que tem esse relacionamento tão íntimo, tão próximo, com o presidente da República, cobre isso, para que a Assembleia possa proceder a um debate participativo, aprofundado, sobre um tema tão complexo.

Segundo, o governo tem que fatiar essa proposta. E se o governo não o fez, que a Comissão de Constituição e Justiça proceda assim, atendendo inclusive os requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Nós não podemos tratar matérias tão diferentes em proposições únicas. Então é importante que a gente fatie esse projeto. Não é fatiar para acelerar; é fatiar para proceder ao debate adequado. Que a gente tenha a proposta das alíquotas, tenha a proposta das regras previdenciárias e de seus respectivos fundos, para que, se, no limite – no limite –, nós não consigamos prorrogar o prazo, seja pela via judicial ou via acordo com o governo federal, a Assembleia não se furte a cumprir esse prazo, para que Minas Gerais não seja prejudicada, e que a gente aprofunde o debate das alíquotas. Não dessa forma objetiva, vinculada à proposta apenas do governo. Não, nós temos que aprofundar.

Já foi levantado aqui hoje. É injusta a contribuição previdenciária do aposentado, da aposentada e da pensionista que ganha pouco. É injusta a alteração, para maior, de alíquota, de quem ganha muito pouco e tem o seu salário congelado. Imaginem esta combinação perversa: regras de transição, em que o funcionário vai se aposentar com um salário menor do que ele percebia na ativa, e ainda tendo que contribuir para a Previdência. Isso pode significar uma perda de até 30% da sua remuneração, do seu salário, lá na sua conta. Isso não é justo com quem se dedicou a vida inteira ao serviço público. Então, nós temos que fazer esse debate sobre a alíquota também de maneira absolutamente aprofundada, ouvindo as entidades, discutindo as situações específicas.

Portanto, presidente, é necessária muita responsabilidade nessa hora. Nós não estamos dizendo aqui que a Previdência pública, que a Previdência estadual é perfeita. Lógico que não. Nós sabemos que existem distorções, mas as distorções que existem são as das castas, dos privilégios, e não daqueles que ganham pouco, da parcela majoritária de 70% a 80% do funcionário público. Este, sim, é que vai pagar o pato, caso essa reforma seja aprovada de maneira apressada, de maneira não participativa, de maneira açodada, nesse exíguo prazo de tempo, em meio à pandemia que preocupa os poderes instituídos, todos nós e a sociedade. E também com o funcionamento... (– Falha na transmissão do áudio.)

É muito importante, por exemplo, em relação ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que seja dado o prazo adequado de análise pelos membros da CCJ. Você não pode receber um parecer e, em pouco menos de 6 horas, ter uma opinião.

Então, provavelmente, nesta quinta-feira, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça e relator vai apresentar o parecer. Eu solicito que todos os membros da comissão tenha um prazo adequado para fazer uma análise aprofundada; que venha esse fatiamento, de preferência em três projetos, para que a gente possa hierarquizar as nossas prioridades legislativas; e que a gente insista na prorrogação do prazo de 31 de julho. Essa é a nossa intenção; esse é o nosso intuito.

E nós estamos em sintonia com o conjunto dos servidores e servidoras públicas, que não podem ser enxergados como bodes expiatórios de crises estruturais, que têm a ver com a política tributária, com a rediscussão do pacto federativo, da ausência de tributação sobre produtos exportados numa economia colonial, como a mineira, com uma política generosa de incentivos e renúncias fiscais que retiram o recurso do trabalhador, do contribuinte, para beneficiar grandes empresas, grandes grupos econômicos.

Portanto, este é o momento de união da Assembleia em defesa, em respeito ao servidor público, em respeito ao serviço público, em respeito à necessidade de concentrarmos nossas atenções na pandemia, que tanto sofrimento e desalento traz à população de Minas Gerais.

Deixo aqui, Sr. Presidente, esta manifestação, em nome do nosso bloco, Bloco Democracia e Luta, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores. Também registro o nosso profundo respeito pelas entidades sindicais que representam o conjunto do funcionalismo e que estão absolutamente legitimadas e têm razão ao quererem e exigirem a participação neste debate, neste momento, ainda que de maneira remota. Nós não podemos fazer uma aprovação a toque de caixa. A Assembleia Legislativa não vai deixar passar essa boiada neste momento. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, caro amigo Antonio Carlos Arantes, presidente desta sessão. Boa tarde, companheiros deputados e companheiras deputadas que participam desta reunião.

Meu caro presidente, eu tinha em mente fazer novamente o mesmo apelo, com a mesma veemência com que fiz ontem em relação a este momento pelo qual nós estamos passando da pandemia de coronavírus. Ontem eu falava da necessidade de o povo de Minas Gerais contribuir e fazer a sua parte, para que a gente não possa sofrer tanto quanto vamos sofrer a partir de hoje, neste mês de julho, com o aumento dos casos de pandemia, culminando com o pico que deve ocorrer depois do dia 15. Mais uma vez, eu pedi à população que não deixe de usar a máscara; que não se afaste de normas elementares, como o distanciamento social, que evite aglomerações e sair de casa – só se for necessário; pedi à população idosa, à população com comorbidades, doenças crônicas que permaneça em casa. Isso tudo eu fiz ontem e queria repetir esse mesmo discurso, mas eu vou hoje mudar um pouco o tom, o tema da minha fala, meu caro amigo Carlos.

Eu conversava ainda há pouco com o Dr. Nilson Borges, presidente do Idene – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. Ele tem uma responsabilidade muito grande com a região, principalmente com a região mineira da Sudene, que compreende o Norte de Minas, grande parte do Jequitinhonha e também todo o Vale do Mucuri. E, nessa conversa que eu tive com o Dr. Nilson Borges, ele me falava que lhe foi incumbido pelo governador Romeu Zema apresentar um programa de reestruturação dessa região. Isso vem ao encontro de um projeto que está sendo confeccionado – e vou apresentá-lo à Casa –, que é um projeto de recuperação da região do Norte de Minas Gerais, dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri pós-Covid, pós-pandemia de coronavírus. Nós sabemos que, após esta epidemia, que deve cessar dentro de alguns meses, o Estado vai estar literalmente quebrado. A União nem se fala. O Brasil vai estar quebrado também, precisando de alguns anos para recuperação da sua economia.

E a nossa região é uma região que tem um potencial muito grande, tem uma estrutura muito grande e faz parte da área mineira da Sudene. Ela já pode e deve ter o direito de ter acesso aos benefícios da Sudene aqui, no Norte de Minas. Para quem não sabe, a Sudene foi o fator primordial de desequilíbrio entre o atraso, o que ficou no passado de Montes Claros, no Norte de Minas, e a situação que é hoje, uma região de um potencial muito grande.

E o Dr. Nilson Borges me falava, Carlos, de três eixos em que o governador pediu que ele pudesse trabalhar: o eixo da infraestrutura; o eixo do desenvolvimento hídrico, da recuperação hídrica; e o eixo do desenvolvimento econômico. Em relação ao eixo da infraestrutura, eu comentava com o Dr. Nilson que nós temos aqui três desafios muito grandes. Primeiro, voltar novamente a colocar em prática um projeto que foi gestado na administração do então governador Aécio Neves e depois do nosso senador que o sucedeu. E esse eixo do desenvolvimento de infraestrutura previa a interligação de regiões, por exemplo, do Mucuri com o Vale do Jequitinhonha. Quem está em Nanuque e quer subir para o Vale do Jequitinhonha, muitas vezes, tem que dar uma volta de várias centenas de quilômetros, indo até Teófilo Otôni, depois pegar a BR-116 e ir para o Alto Jequitinhonha. Então precisa haver essa interligação daquela região.

Aqui, no Norte de Minas, o governador anunciou, há pouco tempo, o asfaltamento da estrada de Pintópolis a Urucuia, que vai fazer com que também várias regiões estejam integradas ao Norte de Minas; de Januária à Chapada Gaúcha, interligando todo o Norte de Minas no Centro-Oeste brasileiro; de São João do Paraíso a Mato Verde, passando por várias pequenas outras cidades.

Então, esse eixo de infraestrutura é fundamental. Nós não podemos aceitar, quando se fala em desenvolvimento da infraestrutura, que nos venham aí agora com pedagiamento de estradas, com privatizações de estradas. Eu acho que muito mais importante do que isso é fazer essa interligação. Inclusive as próprias estradas que foram construídas pelo Prof. Antonio Anastasia e pelo Aécio Neves muitos anos atrás já estão precisando de uma restauração. Era o Pró-Município, que precisa agora entrar na pauta de desenvolvimento do nosso governo de Minas.

O segundo eixo é o hídrico. Olhem, aqui, no Norte de Minas, o que nos falta é água. Nós sabemos que temos água em abundância no período das chuvas. Chove muito em pouco espaço de tempo, e, para que a gente possa ter essa água à disposição do desenvolvimento, das indústrias, dos municípios, é preciso guardá-la. Só temos condições de guardar essas águas se fizermos as nossas barragens. O ministro Rogério Marinho, do Desenvolvimento Regional, Carlos, esteve aqui, no Norte de Minas, e anunciou a liberação de recurso do valor de quase R\$60.000.000,00 para dar continuidade a uma das barragens mais importantes do Brasil: a barragem do Rio Jequitaiá, na cidade de Jequitaiá. Essa barragem não só vai mudar a situação daquela região como vai servir também para poder regularizar as águas do Rio São Francisco. O Bolsonaro foi lá no Nordeste inaugurar a primeira etapa ou segunda, não sei, da transposição. Como é que você fala em transposição das águas do São Francisco se nós não cuidarmos dos rios que compõem a Bacia do São Francisco? Como é que você fala em transposição se nós não cuidarmos do assoreamento do Rio São Francisco, que estava quase todo assoreado, e do replantio das matas ciliares? Nós temos rios grandes em Montes Claros, no Norte do Estado, como o Rio Verde Grande, que foi o rio mais importante que nós tivemos aqui no passado. Mas hoje esse rio só tem água quando chove. O Rio Jequitaiá, que vai levar as águas para a barragem do mesmo nome, precisa também ser recuperado. A Copasa tem que colocar na sua cabeça que não basta captar a água graciosamente e repassar caro aos consumidores se ela não cuidar das nascentes dos pequenos rios, dos pequenos cursos d'água; se não cuidar desses rios que lhe fornecem água gratuitamente e que é vendida cara para os consumidores. Então, tudo isso faz parte de um escopo.

O terceiro ponto que ele nos disse é o eixo do desenvolvimento econômico. Nós temos aqui, na região, Carlos, o que vocês não têm no Sul de Minas, que são as ações da Sudene. Montes Claros é hoje o que é graças à Sudene, com as indústrias que vieram para cá, indústrias de ponta, indústrias que não perdem nada para nenhuma indústria do mundo todo, como a Novo Nordisk, que produz insulina. Ela é a maior empresa produtora de insulina de toda a América Latina, de todo o Eixo Sul, do nosso mundo todo.

Então, esse eixo do desenvolvimento econômico pressupõe o envolvimento das nossas universidades – a Unimontes –, pressupõe o envolvimento das pequenas prefeituras, das médias e das grandes prefeituras e precisa efetivamente ser integrado às ações da Sudene. Quanto dinheiro Minas perdeu porque não apresentava projetos à Sudene, e o dinheiro que viria para Minas Gerais foi redistribuído para a Bahia, para o Ceará, para Pernambuco. Por quê? Porque nós não tínhamos competência de apresentar os nossos projetos. Nós não apresentamos à Sudene para os investidores da iniciativa privada. Há gente que quer muitas vezes iniciar um projeto aqui na região e sabe que a Sudene oferece um dinheiro mais barato, um dinheiro mais acessível, e não há ninguém que ajude ou que mostre a potencialidade do Norte de Minas. Então, tudo isso faz parte desse projeto de desenvolvimento que nós já estamos preparando e que agora o governo vem apresentar, com as suas propostas de desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Então, eu acho que, depois dessa epidemia de coronavírus, nós precisamos ter os pés no chão, nós precisamos ter a cabeça boa, de ajuda, de uma união de esforços de todo mundo para retirar o Brasil do buraco, para retirar Minas do buraco, ou seja, para que Minas saia desse buraco em que está, situação na grande maioria das vezes causada por ineficiência de pessoas que vieram a governar este estado.

O senhor sabe de quem eu estou falando e que arreventou com este estado todo, acabou com Minas Gerais, não deixou pedra sobre pedra em Minas Gerais. Muitas vezes, a gente ouviu discursos de pessoas pedindo que o governo faça isso, faça aquilo, mas elas não fizeram o seu dever de casa no momento em que deveriam fazer. Então, nós precisamos de cabeças boas, de pessoas que têm compromisso com o desenvolvimento... (– Falha na transmissão do vídeo.) Deu um problema no meu vídeo.

O presidente – Pode continuar falando, estamos ouvindo perfeitamente.

O deputado Carlos Pimenta – Ah, bom, agora voltou. Nós precisamos de pessoas que se interessem por Minas Gerais, e uma das maneiras, uma válvula de escape para voltarmos novamente à pujança da economia mineira é o Norte de Minas Gerais, o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri. Agora mesmo, o lítio que vai fazer as baterias do mundo todo vai sair do Vale do Jequitinhonha. Lá no Vale do Mucuri, temos uma das pecuárias mais fortes do Brasil, temos frigoríficos como o Frisa, que produz a carne de primeiríssima qualidade – toda a sua produção é voltada para exportação para a Ásia, para o mercado de Israel, para o mercado de toda aquela região. E esse frigorífico Frisa, Carlos, queria ampliar o abate, queria ampliar os projetos e ficou um ano tendo problemas na Secretaria de Meio Ambiente, porque não havia ninguém com a sensibilidade de ouvir os proprietários e falar: “Não, Minas vai ajudar, sim”. Vocês sabem onde estão confinados os bois que são abatidos lá em Nanuque, lá em Carlos Chagas? Estão lá no Estado do Espírito Santo, em Colatina, porque lá é mais fácil você ter grandes projetos de confinamento; lá a legislação favorece quem produz, e, aqui em Minas Gerais, enquanto o Estado abre possibilidades de isenção fiscal e renúncia fiscal para determinados grupos, ele não se volta para quem está produzindo a riqueza deste país. Ninguém quis fazer confinamento em Minas Gerais e, muitas vezes, o boi atravessa a fronteira, poucos quilômetros, porque é mais fácil, o governo dá o incentivo fiscal às pessoas que querem produzir. Então não se fala em um desenvolvimento regional, em um desenvolvimento global do Estado se nós não tivermos um governo que verdadeiramente privilegie quem produz. É o agronegócio de que o senhor entende tão bem; é a pecuária. Se nós não fizermos isso, nós vamos ficar aí choramingando durante muitos anos, porque nós não vamos ter projetos de recuperação no nosso estado.

Então, está de parabéns o governador Zema ao determinar ao Dr. Nilson Borges, ao Idene esse projeto de recuperação da nossa região, porque Minas vai ser novamente impulsionado ao desenvolvimento, graças à potencialidade que existe no Norte de Minas Gerais, nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que, em nenhum governo, foram levados a sério. Havia as caravanas demagógicas do ex-presidente Lula que iam lá em Araçuaí, lá não sei onde; tomavam cachaça, conversavam fiado, e ficava tudo do mesmo jeito. Nós precisamos de pessoas que efetivamente encarem a nossa realidade; e a nossa realidade é muito diferente da de algum tempo atrás, de alguns meses atrás; nós vamos pegar uma economia combalida, acabada, arrasada – terra arrasada – e nós precisamos de projetos iguais a este que vêm recuperar Minas Gerais, a começar pelo Norte de Minas, pelo Jequitinhonha e Mucuri. Um grande abraço, meu amigo Antonio Carlos Arantes.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.541/2015, do deputado Paulo Lamac, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, sua anexação ao Projeto de Lei nº 2.993/2015, dos deputados Paulo Lamac,

Douglas Melo, Duarte Bechir, Anselmo José Domingos, Dalmo Ribeiro Silva, Professor Neivaldo, Ivair Nogueira e Dirceu Ribeiro, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.142/2013, do deputado Gilberto Abramo, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, sua anexação ao Projeto de Lei nº 701/2015, do deputado Celinho Sintrocel, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/6/2020

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Charles Santos, Zé Reis, Bruno Engler e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Laura Serrano e os deputados Sávio Souza Cruz, Gil Pereira, Leonídio Bouças, Sargento Rodrigues, André Quintão, Duarte Bechir, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Ulysses Gomes, Gustavo Santana, Raul Belém, Bartô, Betão e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca a si relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, no 1º turno, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Nessa fase os parlamentares debatem a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, que altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas e estabelece regras de transição; e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que cria autarquia, institui fundos de previdência e altera a Lei Complementar nº 64, de 2002, a Lei Complementar nº 132, de 2014, e a Lei nº 869, de 1952, ambos de autoria do governador do Estado. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.830/2020, do deputado João Magalhães, em que requer o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 50/2018, da Comissão de Constituição e Justiça;

nº 7.036/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que seja aguardado o trânsito em julgado do feito no qual se discute a constitucionalidade da opção remuneratória constante do art. 23, § 4º, da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, para que não se atue em desfavor dos servidores;

nº 7.046/2020, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Zé Reis, da deputada Ana Paula Siqueira, do deputado Bruno Engler, da deputada Celise Laviola, dos deputados Charles Santos e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convidado o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, para debater o funcionamento dos juizados especiais cíveis e criminais em face da pandemia de covid-19, considerando-se sua relevância para a resolução de conflitos, com a possibilidade da realização de sessões virtuais de conciliação, a fim de garantir a continuidade da prestação jurisdicional relacionada a casos mais simples e, por consequência, reforçar a necessidade do isolamento social;

nº 7.106/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da metodologia utilizada para definição das alíquotas de contribuição previdenciária propostas pelo Executivo na Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2020, que altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas e estabelece regras de transição, e no Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que cria autarquia, institui fundos de previdência e altera a Lei Complementar nº 64, de 2002, a Lei Complementar nº 132, de 2014, e a Lei nº 869, de 1952;

nº 7.107/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho pedido de providências para que, em função da pandemia de covid-19, prorogue o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, relativo ao cumprimento das normas constantes na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

nº 7.108/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, que altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas e estabelece regras de transição, e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que cria autarquia, institui fundos de previdência e altera a Lei Complementar nº 64/2002, a Lei Complementar nº 132/2014 e a Lei nº 869/1952, ambos de autoria do governador do Estado, com a participação de entidades e sindicatos representativos dos servidores públicos civis e militares do Estado de Minas Gerais;

nº 7.109/2020, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para que ajuíze ação cabível para prorrogar o prazo da Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, considerando os impactos decorrentes da pandemia de covid-19.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Guilherme da Cunha – Celise Laviola – Charles Santos – Zé Reis – Ana Paula Siqueira – Sargento Rodrigues.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 24/6/2020, as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2020, às 8 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de

discutir e votar os pareceres da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Foram recebidos, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, os seguintes ofícios:

OFÍCIO Nº 478/2020

(Correspondente ao Ofício nº 047 /2020/ Gabinete do Prefeito)

Naque, 26 de junho de 2020.

Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Situação de Estado de Calamidade Pública.

Prezados,

Por meio do Decreto nº 38 de 22 de maio de 2020 o Chefe do Executivo Municipal de Naque declarou Situação de Estado de Calamidade Pública no Município de Naque.

Com base nas informações constantes nos documentos anexos e atendendo ao que preceitua a Portaria Nacional de Saúde 188/2020 e a Lei Federal nº 13.979/20.

O Município de Naque se localiza entre a cidade de Ipatinga e Governador Valadares, fazendo parte da Região da Bacia do Rio Doce, tendo próximo ao seu território (menos de 12 km) a fábrica de Celulose Cenibra, onde empregam muitos moradores da cidade de Naque, como de outras cidades polos, como (coronel Fabriciano, Timóteo, Ipatinga e Belo Oriente) regiões como grande fluxo de pessoas, e casos de grande contaminação a época, além de ser uma cidade extremamente de acesso por meio de BR federal, onde tem um grande fluxo de caminhões.

Além de não possuir uma estrutura hospitalar as unidades de saúde (PSF) não possuem estrutura adequada para atender casos como o Covid-19.

Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da responsabilidade fiscal do Município, o que necessita do reconhecimento por parte desta assembleia, conforme preceitua o art. 65 da LRF.

Diante do acima exposto e esperando no reconhecimento a declaração de Emergência/calamidade declarada pelo Município de Naque conforme cópia de Decreto anexo.

Certo de contarmos como a compreensão desta casa, na celeridade do reconhecimento como requer a urgência do caso.

Fernando da Costa Silva, prefeito municipal de Naque.

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/519/523/1519523.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 479/2020**(Correspondente ao Ofício nº 041/2020)**

Verdelândia, 22 do junho de 2020.

Assunto/Ref.: Encaminha o Decreto Municipal nº 21 de 15 de abril de 2020, que “Declara estado de calamidade pública no Município de Verdelândia, para enfrentamento da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.”

Ilustre Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em observação a forma estabelecida no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), vimos pelo presente cumprir o dever de comunicar a este Parlamento Estadual sobre a edição do Decreto Municipal nº 21 de 15 do abril de 2020, que “Declara estado de calamidade pública no Município de Verdelândia, para enfrentamento da pandemia da Covid-19” no âmbito municipal, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional e para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

Frente ao teor do decreto municipal e sua justificação notória, e ainda considerando as disposições do Decreto Legislativo Federal nº 006/2020, de 20 de março de 2020, aprovado nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, é a presente para requerer o necessário e legal reconhecimento da situação anormal, caracterizaria como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Verdelândia, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

Certos do acolhimento, atenciosamente,

Jarbas Soares Rocha, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/519/524/1519524.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/7/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/7/2020, que exonerou Dalmes Dutra Cardoso Junior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1/7/2020, que exonerou Fabiano Magella Lucas de Carvalho, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/7/2020, que exonerou Leida Maria Silva Oliveira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1/7/2020, que exonerou Paulo Sérgio Pena Felix, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1/7/2020, que exonerou Wilson Francisco Nepomuceno, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/7/2020, que nomeou Kelly Batista Braga Lucas, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Elenir Ferreira Ribeiro, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Italo do Carmo Bandeira Passos, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Jesuino Geraldo Andrade, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

exonerando Paulo Henrique Moraes Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Amanda Ramos Andrade Oliveira, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

nomeando Breno Liberato Frois, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Danielle Borges Lambertucci, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Jayse Any Motta Rodrigues Mendes, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Paulo Henrique Moraes Santos, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 082/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/07/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2020

Número no Siad: 9223844-1/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão

de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional, com reajuste de preço. Vigência: seis meses, de 12/5/2020 a 11/11/2020, ou até que se ultime Processo Licitatório nº 21/20, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 50/2020

Número no Siad: 9223927-1/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Milhas Turismo Ltda. Objeto: contratação de serviço de transporte de passageiros em ônibus, com motorista. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com manutenção do valor anual do contrato. Vigência: 12 meses, de 1º/9/2020 a 31/8/2021. Dotação orçamentária: 1011-01-031.729-4239.0001-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2020

Número no Siad: 9238368/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Objeto do aditamento: quinta prorrogação, sem reajuste de preços. Vigência: três meses, com termo inicial em 2/6/2020 e final em 1º/9/2020, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).